



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.180, DE 21 DE AGOSTO DE 2019  
(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº	098/19
P.L. Nº	084/19
Publ.:	22/08/19 - P.20

**Declara de utilidade pública o INSTITUTO  
CASA ROSADA DE INDAIATUBA (ICRIA).**

**NILSON ALCIDES GASPAR** Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Instituto Casa Rosada de Indaiatuba (ICRIA), instituição sem fins lucrativos de caráter assistencial, que tem por finalidade o tratamento de dependentes químicos, apoiando e recuperando pessoas humanas, constituído na data de 13 de maio de 2016, devidamente escrito no CNPJ 25.236.825/0001-30, com sede à Estrada Municipal Salvador Canton Garcia, 1336, Bairro Mato Dentro, Indaiatuba/SP.

**Art. 2º** Está lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de agosto de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO